



Prefeitura Municipal  
**Barra dos  
Coqueiros**  
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

Lei nº 14/85  
(de 29.11. 1985)

Altera os valores de níveis do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam alterados os valores de Níveis do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores desta Cidade com base nos Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei terão vigência a partir de primeiro (1º) de dezembro de 1985.

Art. 3º - A despesa decorrente do artigo 1º correrá pela dotação própria orçamentária que será suplementada na oportunidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 1985

  
Natanael Mendes Moura  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal  
**Barra dos  
Coqueiros**  
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A N E X O I

VENCIMENTOS DOS CARGOS ELETIVOS

N Í V E I S	A	C	E	S	S	O
	A	B	C	D	E	
PL - 01	600.000	600.100	600.200	600.300	600.400	
PL - 02	610.000	610.500	610.600	610.700	610.700	
PL - 03	630.000	630.200	630.300	630.400	630.500	
PL - 04	650.000	650.300	650.400	650.500	650.600	
PL - 05	1.150.000	1.150.400	1.150.500	1.150.600	1.150.600	
PL - 06	1.500.000	1.500.500	1.500.600	1.500.700	1.500.800	

A N E X O II

PESSOAL PERMANENTE E C L T

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS	A	C	E	S	S	O
			A	B	C	D	E	
Diretor	01	PL-06						
Sub-Diretor	01	PL-05						
Redator de Debate	01	PL-04						
Bibliotecário Auxiliar	01	PL-04						
Escriturário/Datilógrafo	02	PL-03						
Arquivista	01	PL-02						
Porteiro	01	PL-01						
Atendente	01	PL-01						
Servente	01	PL-01						
Sub-total de Cargos (dez)	10							
Tesoureiro (cargo isolado)	01							
Total de Cargos (onze)								